

A QUEM INTERESAR POSSA

Com relação a entrevista dada pelo Excelentíssimo Sr. Vereador Elton da Rocha, veiculada pela imprensa local, temos a informar o que faríamos pessoalmente com o maior prazer e presteza se a nós, supostos centro do problema, fosse dirigido os esclarecimentos por quem supostamente detém esse poder, o nobre Vereador.

O assunto em questão é: Por que somente a Angelus efetua hoje o recolhimento de pessoas falecidas fora do hospital?

- 1- Quando não tinha sido criado o Serviço de Verificação de Óbitos, o funcionamento consistia em a família que necessitasse do serviço, solicitava a empresa de sua preferência;
- 2- Com a criação do S.V.O, somente este efetuava o recolhimento de pessoas falecidas, através de um rabecão de propriedade da Prefeitura Municipal.
- 3- Problema grave é que o S.V.O, foi criado sem nenhuma estrutura . Via de regra, o veículo utilizado por eles para os recolhimentos encontrava-se estragado. Nesse caso, solicitava-se o apoio das funerárias para suprir esta falta;
- 4- Entendemos, só depois de algum tempo por que sempre era solicitado o serviço da Angelus para o recolhimento de corpos. Explicação: a única empresa que tem quadro de funcionários condizente com o que necessita uma empresa deste ramo, é a Angelus. Quando acionada, a outra empresa, tinha que procurar em casa o funcionário e isso provocava atraso na remoção. O S.V.O não aceitava e lógico, procurava acionar a empresa que tinha tudo à mão;
- 5- A Angelus não estava satisfeita com isso. O que fizemos? Oferecemos para a Prefeitura Municipal um veículo a título de doação, para que o serviço fosse executado pela Prefeitura. O que aconteceu por alguns meses, pois, o veículo doado dentro de pouco tempo foi abandonado, sucateado, demolido e jogado fora. Diante disso, continuamos a ser requisitados para os traslados;
- 6- O Governo do estado, através do Instituto Geral de Perícias, (I.G.P.) possibilitou o cadastramento de empresas para esse serviço de remoções. Tinha dois requisitos: primeiro a empresa teria que estar regularizada com os seus impostos e toda a documentação atualizada; segundo que o serviço é sem remuneração, é





gratuito. A Angelus imediatamente enviou toda a documentação e foi cadastrada. Não sabemos precisar o por quê de a outra empresa funerária não ter efetuado seu cadastro;

- 7- O Sindicato das empresas Funerárias do Estado do Rio Grande do Sul (SESF), promoveu uma reunião aqui em nossa cidade, neste ano de 2017, onde participamos todos a Angelus e a outra empresa funerária, e um dos assuntos foi o cadastramento das empresas que ainda não estavam cadastradas. Está registrado em ata, que a empresa a qual consta como prejudicada pelas remoções, abriu mão deste serviço, pelo motivo que vamos explicar no item seguinte;
- 8- Como dissemos, esse serviço é gratuito. Por falta de poder político em nossa cidade, Uruguaiana, uma cidade com quase 140.000 habitantes, que falece pessoas com causa duvidosa quase todos os dias, não possui médico legista, tão pouco Instituto de Perícia, fato que justifica, por exemplo, um acidentado falecido aqui na nossa cidade, ficar no asfalto por seis, oito horas as vezes, aguardando esse serviço que vem da cidade de Santana do Livramento. Quando o corpo é liberado pela pericia, temos que leva-lo para Santana do Livramento ou Alegrete ou São Borja para ser feito exame do médico legista, por que aqui também não tem esse serviço. Esse trajeto todo sem ônus, por que o Estado não tem verbas para isso. Por conta disso, a outra empresa, afirmou na reunião da diretoria do Sindicato em nossa cidade que abria mão desse serviço por não ter condição de fazê-lo gratuito;
- 9- Diante do acima exposto, consideramos infundadas quaisquer insinuações a respeito deste serviço, legalmente contratado pelo Estado do Rio Grande do Sul através do Instituto Geral de Perícias junto da Angelus e legalmente também desistido pela outra empresa funerária, por pura incapacidade técnica e financeira.
Quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, estamos à disposição como sempre com o propósito da maior transparência com que trabalha a Angelus.

Atenciosamente

Julio Pérsio Garcia Lopes.

Funerária Garcia & Lopes Ltda

Rua Padre Ancheta, 3085 – Vila Júlia - CEP: 97.502-693 - Uruguaiana-RS

CNPJ 08.282.819/0001-09

Fone: (55)3412-1363